



# SindjudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

## INSTRUÇÕES AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Companheiro(a), você está recebendo abaixo sugestões de como os Oficiais de Justiça devem proceder por ocasião das paralisações:

1. Cumprir todos os mandados recebidos até a data da deflagração da greve, distribuindo o cumprimento e a devolução dos mandados para recebimento da indenização de transporte durante o mês;
2. Receber todos os mandados que forem distribuídos pela Central, separando para cumprimento apenas os casos urgentes e emergentes de acordo com a Resolução n.º 71/2009 do CNJ, incluindo neles também os de alimentos, devolvendo os demais com certidão padrão;
3. Certidão padrão: **“Certifico e dou fé que em razão da deflagração de greve pela categoria na AGE do dia 06/09/2014, devolvo o presente, sem cumprimento ao Cartório de origem, uma vez que o presente não se enquadra no conceito de urgência e emergência nos termos da Resolução 71/2009 CNJ. (local, data e assinatura)”**

Arquivos deste documento e dos demais relativos as informações e controle de ponto para a realização da greve estarão disponíveis no site, caso seja preciso dar maior publicidade.

Não esqueçam de imprimir (ou xerocar) **diariamente** um novo ponto paralelo, específico para os Oficiais de Justiça.

Essa luta é nossa!

Estamos todos juntos!!!

Até a vitória!!!

**A DIRETORIA**